



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 454/2024**

**DATA: 07/11/2024**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão de Seleção e Análise da PNAB e Cultura Viva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em observância à Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), ao Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, à Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), ao Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), à Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), à Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, à Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, e às deliberações do Conselho Municipal de Cultura de Pinhão - PR,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Seleção e Análise da PNAB e Cultura Viva que será integrada por 03 (três) membros, paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da Sociedade Civil), definida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados os membros da Comissão de Seleção e Análise da PNAB e Cultura Viva para avaliar o mérito artístico-cultural das inscrições submetidas ao Edital nº 004/2024 - premiação para Pontos e Pontões de Cultura dentro da Política Nacional de Cultura Viva:

### **Representantes do Poder Executivo**

Ivone Rodrigues Correia  
Eliane Aparecida Matioski Mendes  
Elisângela Teixeira

### **Representantes da Sociedade Civil**

Vanderlei Silveira Martins  
Osvaldo Boeira da Cruz  
Leandro Martins

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024.

  
**Valdecir Blasebetti**  
Prefeito Municipal